



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1277/2006.
De 16 de fevereiro de 2006.

“ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DO ROSÁRIO, LOCALIZADA NESTA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

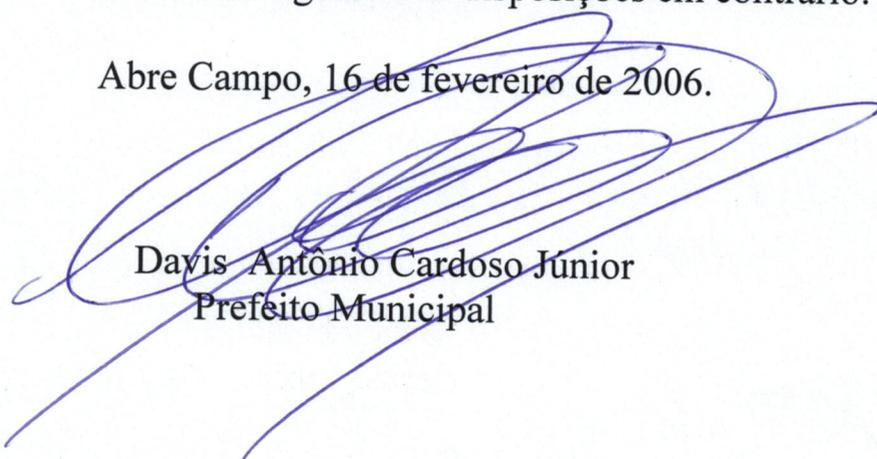
O Povo do Município de Abre Campo-MG por seus representantes APROVOU, e eu Davis Antônio Cardoso Júnior, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-A rua do Rosário, com início à Praça Tiradentes e término na BR-262, nesta cidade, passa a ter a denominação de “Lair de Abreu Oliveira”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 16 de fevereiro de 2006.


Davis Antônio Cardoso Júnior
Prefeito Municipal